



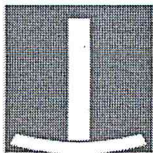
Ata de Realização da Tomada de Preços nº 006/2015
Processos nº 5058082/2014

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (14.04.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 948/2015, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços, **do tipo menor preço por lote, exclusivamente destinada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, de nº 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração dos projetos de instalação elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som ambiente, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA para as obras de ampliação e reforma do Fórum da Comarca de Goianésia e construção do auditório do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	17.030.652/0001-71
2	MENDES & FERNANDES ENGENHARIA LTDA-ME	21.343.804/0001-63
3	JF ENGENHARIA LTDA-EPP	08.944.122/0001-48

Iniciados os trabalhos foi conferida a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das empresas presentes (item 2, letra "b") e a faculdade da empresa de prestar os serviços objeto da licitação. A empresa JF ENGENHARIA LTDA-EPP, foi impedida de participar do certame por não ter apresentado a certidão de comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte através da certidão exigida no item 2, letras "b1" e "b2". A empresa MENDES & FERNANDES ENGENHARIA LTDA-ME também foi impedida de participar por não constar no contrato social a faculdade para a prestação dos serviços objeto da licitação (item 2, letra "a"). Passou-se a abertura da documentação da empresa OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA, restando a mesma habilitada. A documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura do envelope de preços da empresa habilitada. A proposta estava em conformidade com as exigências do edital sendo apresentados os seguintes valores:

	ITENS	EMPRESA	Valor
1	Elaboração dos projetos de instalação elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som ambiente, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA para a ampliação e reforma do Fórum da Comarca de Goianésia	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	R\$12.537,80
2	Elaboração dos projetos de instalação elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som ambiente, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA para a construção do auditório do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	R\$5.432,50
TOTAL			R\$17.970,30



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$17.970,30 (dezesete mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. **Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Pamela Iwata Peixoto Pamela Iwata Peixoto, Secretária da Comissão Permanente de Licitação que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Rogério Castro de Pina
Membro da CPL



Viviane Rodrigues Guimarães
Membro da CPL

